



PORTARIA GABINETE Nº 369/2024, 19 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, sob o CNPJ nº 10.349.041/0001-41, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** o Ofício GP nº 098/2024, recebido em 19 de julho do corrente ano; **CONSIDERANDO** a necessidade de cedência da servidora, Sra. Lyjovania Alves Xavier, titular do cargo de Recepcionista, sob a matrícula nº 40.449-3, a pedido do próprio Gestor solicitante; **CONSIDERANDO** que o ônus ficará sob responsabilidade do solicitante; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal de nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Tabira); **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no art. 37, da CF/88;

RESOLVE:

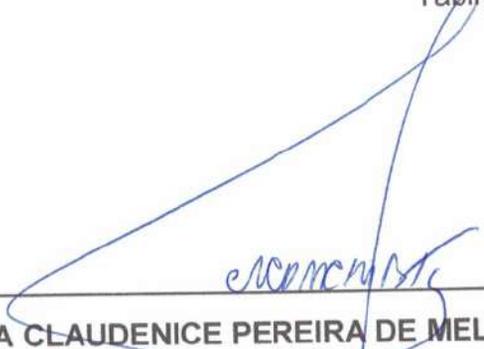
ART. 1º - CEDER, a partir de 17 de julho do corrente ano, a servidora **LYJOVANIA ALVES XAVIER**, titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, sob a matrícula funcional nº 40.449-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções no Município de Ingazeira/PE, pelo período de 17 de julho de 2024 a 17 de julho de 2025. OK ✓

Art. 2º - A remuneração da servidora cedida será custeada pelo solicitante da cessão, conforme acordado entre as partes.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos ao dia 17 de julho de 2024.

Tabira/PE, 19 de julho de 2024.



MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370.416.144-68